

# Programa de Compliance Tóxico

Impactos negativos de sua aplicação proforma nas empresas e corporações



Milene  
Facioli

Planejamento, Gerenciamento e Controle de Obras  
Coordenadora Divisão Técnica de Compliance  
Pós-graduação Gestão de Riscos de Fraudes e Compliance - FIA  
Capacitação em Governança, Risco e Compliance – RU KMPG  
Especialização em Gerenciamento de Projetos – UC Berkeley  
MBA em Real Estate - Poli USP  
Arquitetura e Urbanismo - Mackenzie

Clarice  
Silvério

Pós-graduação em Gestão de Riscos de Fraudes e  
Compliance pela FIA/USP  
Graduação em Relações  
Internacionais pela FMU.  
Atuando na área de prevenção  
de fraudes.



# Conteúdo

- ✓ Compliance
- ✓ Compliance Tóxico
- ✓ Pesquisa



# Conceito de

# compliance



Cumprimento rigoroso das leis,  
normas e regulamentos.

Estar em sintonia com os princípios  
da empresa, buscando a conduta  
éticas em todas as esferas da  
empresa, na condução dos negócios  
e nas atitudes de cada indivíduo.

# Programa de Compliance

O programa de compliance é um conjunto de medidas internas que permite prevenir ou minimizar riscos e proteger a empresa contra atos ligados à corrupção, suborno, desvios e fraudes.

Aborda questões como diversidade, assédio, combate à corrupção, combate à fraude, privacidade dos dados, segurança das informações, etc.

Deve sensibilizar e convencer os funcionários, gestores e parceiros da importância em ter um comportamento ético.

# Pilares do programa de compliance

**1**

Suporte da alta administração

**2**

Avaliação de riscos

**3**

Código de conduta e políticas de *compliance*

**4**

Controles internos

**5**

Treinamento e comunicação

**6**

Canais de denúncias

**7**

Investigações internas

**8**

Due diligence  
Conheça seus parceiros

**9**

Monitoramento e auditoria

# Compliance tóxico

## Atitudes que corrompem o programa

A empresa adota regras diferentes para cada nível hierárquica.

Gestores obrigam funcionários a cometerem ações que vão contra as políticas de compliance da empresa.

O *compliance* é utilizado somente para autoproteção da empresa

A empresa adota o programa só proforma.



O canal de denúncia não funciona, as denúncias feitas não são tratadas



As regras não são claras.

Denunciantes sofrem retaliações por ter feito uma denúncia.

# Pesquisa perfil da amostra

Foram colhidas 87 respostas através da pesquisa realizada no período de 07 a 23 de maio de 2019.

Setor de  
atividade  
das  
empresas

Construção Civil	19,5%
Educação	12,6%
Serviços	12,6%
Outros	11,5%
Saúde	10,3%
Banco	9,2%
Comunicação	6,9%
Setor público	5,7%
Indústria	5,7%
Informática	3,4%
Transporte turismo	2,3%

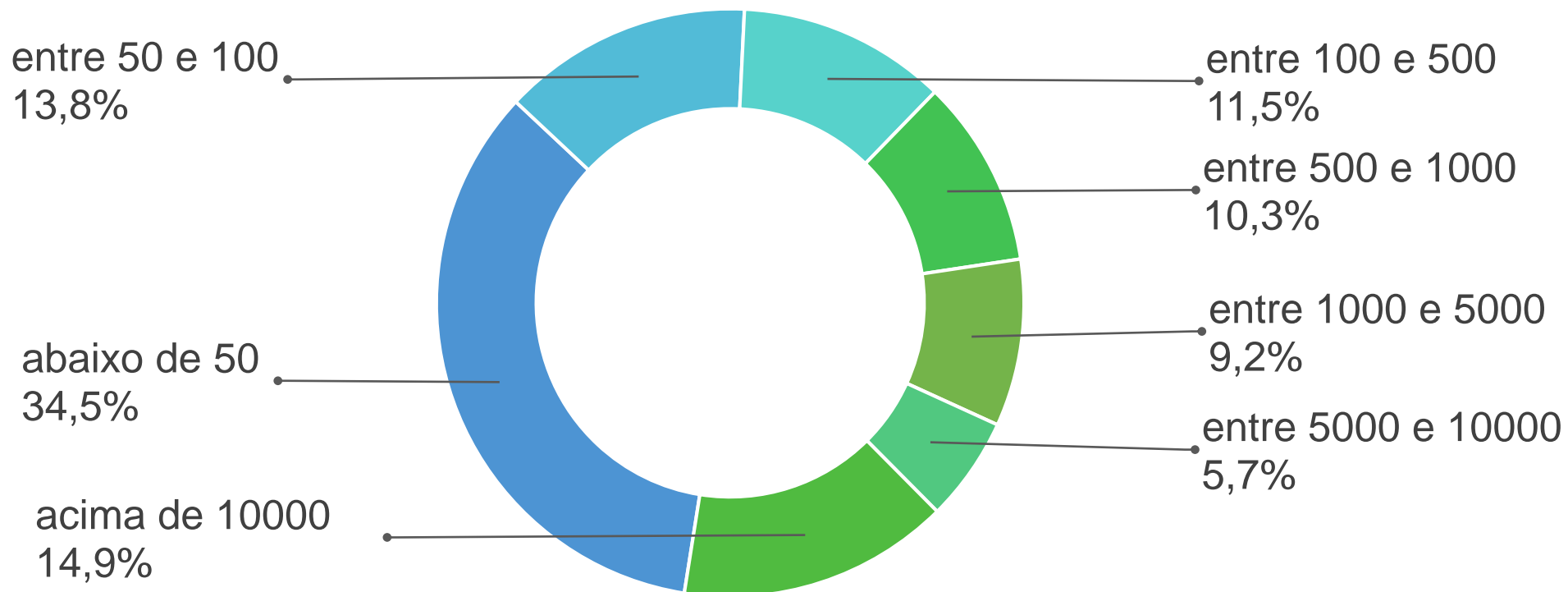




# Pesquisa perfil da amostra

“...muitas vezes é só numa  
pesquisa anônima que podemos  
dizer o nosso ponto de vista...”  
entrevistado

Número de  
funcionários



# Pesquisa perfil dos entrevistados

- 80% funcionários sem atribuição de gestão
- 13% gerentes
- 5% diretores
- 2% sócios



# Pesquisa

## Programa de compliance

46 empresas não possuem Programa de Compliance e Código de Conduta, 53% do total das empresas

- 28% dessas empresas possuem canal de denúncia
- 61% dos entrevistados souberam responder o que é compliance

17 empresas possuem apenas Código de Conduta, 20% do total

- 47% dessas empresas possuem canal de denúncia
- 76% dos entrevistados receberam treinamento
- 71% dos entrevistados não souberam responder o que é compliance

24 empresas possuem Programa de Compliance, 28% do total das empresas

- 71% dessas empresas têm código de conduta
- 79% dessas empresas possuem canal de denúncia
- 75% dos entrevistados receberam treinamento
- 17% dos entrevistados não souberam responder o que é compliance

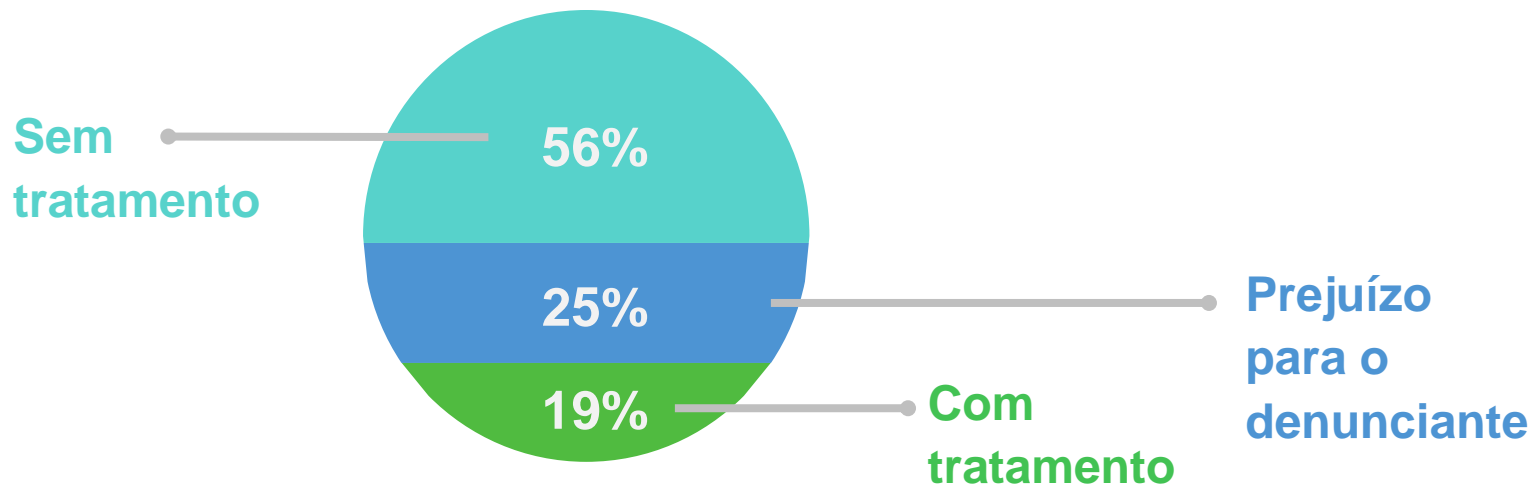
Pesquisa

# Canal de denúncia

Tipo da empresa	Entrevistados que confiam no canal	Entrevistados utilizaram o canal
Total	60%	18%
Empresa com programa compliance completo	63%	21%
Empresa com somente código de conduta	59%	18%
Empresa sem programa ou código	59%	17%

49% dos entrevistados das empresas em que não há um canal formal não sabem como fazer uma denúncia, ou acham que não é possível denunciar.

## Denúncias feitas pelos entrevistados



# Pesquisa Tratamento das denúncias

Apenas 18% dos entrevistados utilizaram o canal de denúncias, destas poucas receberam tratamento adequado.

Os casos de retaliação ao denunciante foi maior nas empresas com programa de compliance.

60%	Empresa com programa compliance	0%	40%
33%	Empresa com somente código de conduta	67%	0%
63%	Empresa sem programa ou código	13%	25%

# Pesquisa

## Relatos dos entrevistados

### Compliance ineficiente!

Mesmo quando a empresa possui um programa de compliance, comportamentos antiéticos e casos de assédios acontecem com frequência.

56% dos entrevistados foram prejudicados por atitudes antiéticas em suas empresas

54% dos que trabalham em empresas sem programa ou código foram prejudicados

47% dos que trabalham em empresas com código de conduta foram prejudicados

67% dos que trabalham em empresas com programa de compliance foram prejudicados

“É difícil ser mulher num grupo majoritariamente masculino.” Entrevistado que relatou ser vítima de assédio moral e sexual.

“Fui demitido por confrontar um chefe, que tinha comportamentos antiéticos.” Entrevistado que relatou ter sido vítima de perseguição por superior.

Pesquisa

# Relatos dos entrevistados

**Não são casos isolados!** Todos os entrevistados que foram prejudicados observaram que outras atitudes antiéticas ou ilícitas ocorriam na empresa em que trabalham.

89% dos entrevistados tiveram conhecimento de atitudes antiéticas em suas empresas

91% dos que trabalham em empresas sem programa ou código tiveram conhecimento

82% dos que trabalham em empresas com código de conduta tiveram conhecimento

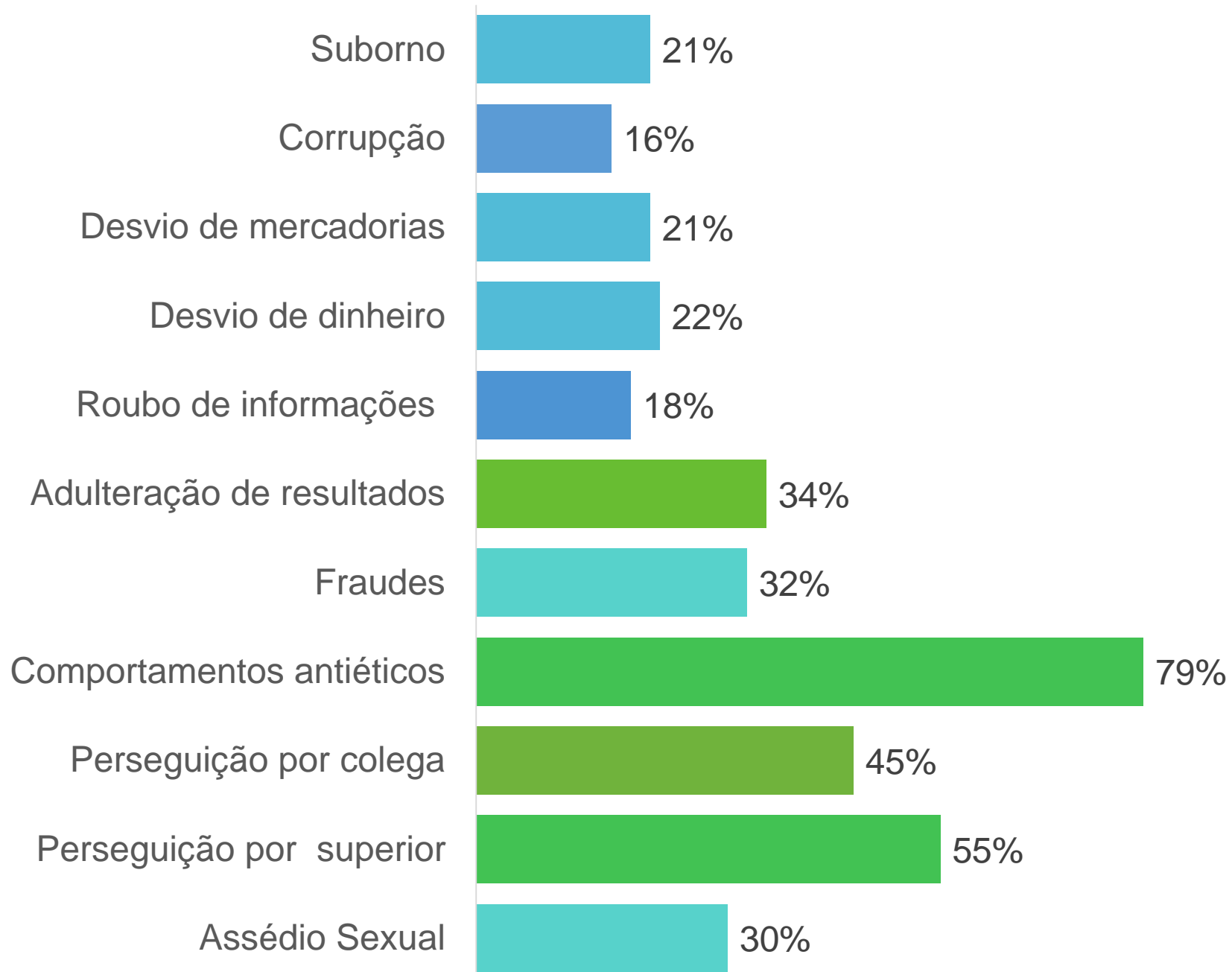
88% dos que trabalham em empresas com programa de compliance tiveram conhecimento

“Alguns profissionais da empresa assinam os compromissos com códigos de ética e de conduta, mas não praticam.” Entrevistado que relatou adulteração de relatórios e perseguição por colegas.

“A empresa burlava regras, falsificava relatórios, usava caixa dois, não pagava o salário integralmente.” Entrevistado que relatou casos de adulteração de relatórios, suborno e perseguição por superior.

# Pesquisa Comportamentos desvios relatados

91% dos entrevistados relataram ter sido vítimas ou presenciado algum tipo de **perseguição** por parte de um superior ou colega





# Pesquisa Relato dos entrevistados

“O diretor de RH ficou sabendo, mas não fez nada, por ser amigo do outro diretor.” Entrevistado que relatou ser vítima de perseguição pelo superior

“Os envolvidos foram demitidos” Entrevistado que relatou caso de adulteração de relatórios

“Os envolvidos foram presos pela PF” entrevistado que relatou caso de corrupção

“A empresa é focada em atingir os resultados e faz vista grossa para atitudes antiéticas.” Entrevistado que relatou caso de fraude, assédio sexual e perseguição por superior.

Poucos dos relatos feitos pelos entrevistados foram investigados e tiveram alguma tratamento adequado.

As empresas tendem a agir de forma mais assertiva quando elas são as vítimas (roubo, fraude), se silenciando quando apenas o funcionário é prejudicado.

Tratamento dado aos casos  
relatados pelos entrevistados

Tipo da empresa	Investigação e tratamento adequado	Investigação sem tratamento	Sem tratamento
Total	29%	10%	61%
Empresa com programa compliance	48%	10%	43%
Empresa somente código de conduta	14%	29%	57%
Empresa sem programa ou código	24%	5%	71%





Pesquisa  
Relato dos  
entrevistados

Os entrevistados têm  
dificuldade de  
perceber o impacto  
dos casos relatados nas  
empresas

Funcionário é a vítima:

Não percebem o prejuízo da empresa

Empresa é a vítima:

Percepção imediata do prejuízo da  
empresa



Milene Facioli  
11 96477 9085  
mcfacioli@gmail.com

Obrigada

Clarice Silveiro  
11 970708906  
cla\_ice@hotmail.com